

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO (CLASSE 01)

Nº 003/2022

DECLARA, por requerimento do interessado, **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA – SICOOB COOPACREDI**; – CNPJ nº 65.229.254/0001-21, protocolou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 1101/2022, para o licenciamento ambiental simplificado, modalidade LAS/CADASTRO, do empreendimento **FAZENDA ESMERIL, LUGAR DENOMINADO ESTIVA – MATRÍCULAS Nº 79.766**, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades de **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA**; as quais estão listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, sob os códigos, **E-02-06-2**, respectivamente, localizado no município de Patrocínio no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Latitude 18°55'58.30"S, Longitude 46°54'56.18"O. Após análise do formulário, foi verificado que, conforme o porte e o potencial poluidor das atividades desempenhadas pelo empreendimento, este se enquadra como CLASSE 01, Licença Ambiental Simplificada – CADASTRO.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

"Licença emitida sob delegação Estadual, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa do Município de Patrocínio, através da Secretária de Meio Ambiente com a Secretária de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Instituto Estadual de Florestas."

Validade 10 (anos), com vencimento em 25/04/2032.

PATROCÍNIO, 25 DE ABRIL DE 2022.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente do CODEMA